

**Ata nº 01/2023**

**(Reunião Ordinária)**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Santa Maria – IPASSP-SM, reuniram-se Fabiana Neves de Vargas – Diretora-Presidente, Alexandre Niederauer – Diretor-Geral, Adriano Ismael Sardo Porto – Gerente Previdenciário, Marlise Londero – Gerente de Saúde, Aldonizete Guterres Lopes, em substituição à Ana Paula Farias – Chefe do Setor de Recursos Humanos, Luciana Concatto Stangherlin – Chefe do Setor de Compensação Previdenciária, Ivanderson Pedroso Leão – Gerente Administrativo e Financeiro, Silvana Cristieli da Costa – Chefe do Setor de Contabilidade e Adriano Scherer Silveira da Silva – Presidente do Comitê de Investimentos. Dando início aos trabalhos, todos os presentes informaram que já haviam lido o teor da Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2023, devidamente aprovada. Na sequência foram tratados os seguintes assuntos: a) Situação do Projeto de Lei nº 9.291/21, que trata da aquisição da sede própria do IPASSP-SM, e a situação do Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.715/22, que trata da estrutura administrativa do Poder Executivo e altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Município, ambos aguardando o envio para a Câmara de Vereadores; b) Em relação ao Plano de Saúde da UNIMED, foi informado pela Superintendente de Recursos Humanos da Prefeitura que uma servidora, atuante junto ao Plano de Saúde do IPERGS, iria se apresentar no IPASSP-SM para iniciar o aprendizado da função, tendo em vista a proximidade da aposentadoria da Gerente Marlise. Ainda em relação à UNIMED foi observado que os contratos continuam apresentando déficit nos últimos meses, o que ensejou um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pedido, este, que, após a manifestação da Procuradoria-Geral e do Controle Interno do Município, foi negado à operadora. Face à negativa do pedido de reequilíbrio, a UNIMED solicitou o agendamento de reunião com a Diretoria do IPASSP-SM, em data a ser definida; c) Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) - Normativas possuem previsão de serem expedidas, na data de hoje, por parte da Prefeitura, face à entrada em vigor do novo instrumento legal em 01 de abril de 2023; d) Em relação à Lei que trata do Plano de Amortização, foi observada a necessidade de se enviar ofício para os Poderes Executivo e Legislativo no intuito de lembrar sobre a mudança no custeio do passivo atuarial que passa de alíquota para aportes e no percentual da Taxa de Administração que passa de 2% para 3%; e) Estágio Probatório - foi observado que todos os servidores do quadro próprio tiveram a sua primeira avaliação; f) Quanto às portarias de cedência dos servidores do Executivo, as mesmas foram renovadas para 31 de junho de 2023 (servidores sem FG). No momento estamos aguardando manifestação do Controle Interno da Prefeitura acerca da possibilidade ou não de chamar novos servidores, tendo em vista o limite prudencial de despesa com pessoal; g) Situação do SIG-RPPS, ainda não foi implantado devido à necessidade de converter a base cadastral em arquivo com a extensão “XML”, o Gerente Ivanderson Leão abrirá um chamado para implantar os layouts necessários para o funcionamento do sistema; h) Em relação a correção do porte do RPPS de grande para médio, o Diretor-Geral Alexandre informou que foi enviado pedido para ajustes junto ao DATAPREV e ao GESCON; i) Em relação aos sistemas e programas de informática utilizados no Instituto, foi informado que no dia 29 de março haverá apresentação *on-line* de empresa especializada em programas de informática voltados para a área previdenciária; j) Quanto ao Cálculo Atuarial do ano-base de 2022 – a Nota Técnica Atuarial e o Relatório já estão prontos, sendo que a NTA foi assinada no CADPREV na data de hoje. O DRAA será encaminhado em breve e a Comissão de Avaliação do Cálculo Atuarial do IPASSP-SM se reunirá, às 10 horas do dia 31 de março de 2023, para ajustes finais. k) Com relação à execução de horas extras no período em que a despesa com pessoal atingiu o limite prudencial, o Diretor-Geral informou que a autorização depende de manifestação do Controle Interno e, se for o caso, autorização do Prefeito. A seguir passou-se a tratar da pauta específica do mês: em relação ao Censo Previdenciário e à Prova de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

---

Vida o Gerente Previdenciário Adriano Porto informou que os serviços estão sendo prestados dentro da normalidade. O Gerente alegou o excesso de atividades do setor, informando, ainda, que as compensações previdenciárias estão sendo realizadas regularmente. O Presidente do Comitê de Investimentos, Adriano Scherer, informou que a empresa que presta assessoria na área de investimentos, “Gestor Um”, está desempenhando bem as suas funções. A Contadora Silvana da Costa informou sobre a importância de controlar os aportes, com a implantação do novo Plano de Custeio do IPASSP-SM. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.